



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	18
Portarias	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 106/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

LEI N.º 106/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

ARTIGO 4 ° – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 3 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 106/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

02 02 03	DEPARTAMENTO JURÍDICO		Suplementação
68	04.122.0048.2008.000	Manutenção do Setor Jurídico	R\$ 30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03	DEPARTAMENTO JURÍDICO		Suplementação
69	04.122.0048.2008.000	Manutenção do Setor Jurídico	R\$ 15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ARTIGO 5 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 02 02	FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO		Anulação
52	04.123.0056.2007.0000	Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio	- R\$ 45.000,00
	3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ARTIGO 6 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de Agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 4 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 107/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

LEI N.º 107/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- LOA.

ARTIGO 4 º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		Suplementação
143	12.306.0129.2361.000	Manutenção da Merenda Escolar - Rec Proprio -	R\$ 15.000,00

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 5 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 107/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

		Fundamental	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL TOTAL	

02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		Suplementação
149	12.361.0129.2304.0000	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Rec. QSE	R\$ 15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL	

02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		Suplementação
151	12.361.0129.2305.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec. QSE	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		Suplementação
152	12.361.0129.2305.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec. QSE	R\$ 10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

ARTIGO 5 ° – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Anulação
299	15.451.0180.1113.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS PUBLICAS	- R\$ 28.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 6 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 107/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Anulação
244	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das Atividades médico hospitalar – Saúde Bucal	- R\$ 600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 002	Convênio Federal	

02 28 01	COORDENADORIA SOCIAL		Anulação
266	08.241.0119.1112.0000	Construção CCI	- R\$ 21.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

ARTIGO 6 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de Agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 7 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 108/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

LEI N.º 108/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

ARTIGO 4 º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 320.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 8 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 108/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Suplementação
232	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	R\$ 200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - GERAL	

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Suplementação
241	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar – Saúde Bucal	R\$ 100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA - Convênio/entidades/fundo	

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Suplementação
242	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar – Saúde Bucal	R\$ 20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 002	Convênio FFederal	

ARTIGO 5 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Anulação
236	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	- R\$ 200.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - GERAL	

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Anulação
244	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das Atividades médico hospitalar – Saúde Bucal	- R\$ 18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 002	Convênio Federal	

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Anulação
246	10.301.0120.2316.0000	Manutenção das atividades do ESF	- R\$ 60.000,00

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 9 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 108/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 002	Convênio Federal	

02 26 01	Fundo Municipal de Saúde		Anulação
249	10.301.0120.2318.0000	Manutenção Qualis Estadual	- R\$ 42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	300 001	Convênio Estadual	

ARTIGO 6 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de Agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 10 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 109/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

LEI N.º 109/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

ARTIGO 4 º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 11 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 109/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

02 28 01	COORDENADORIA SOCIAL		Suplementação
241	08.244.0119.2039.000	MANUT. ATIV. ASSIST. COMUNITÁRIA	R\$ 90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	05	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

ARTIGO 5 ° – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 28 01	COORDENADORIA SOCIAL		Anulação
266	08.241.0119.1112.0000	Construção CCI	- R\$ 60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02 28 01	COORDENADORIA SOCIAL		Anulação
285	08.241.0119.2039.0000	MANUT. ATIV. ASSIST. COMUNITÁRIA	- R\$ 30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	

ARTIGO 6 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de Agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 12 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 110/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

LEI N.º 110/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 13 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 110/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

ARTIGO 4 º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 184.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Suplementação
315	15.452.0180.2028.0000	MANUT. SERV. URBANOS	R\$ 134.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAÇ	

02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Suplementação
317	15.452.0180.2028.0000	MANUT. SERV. URBANOS	R\$ 50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ARTIGO 5 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Anulação
299	15.451.0180.1113.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS PUBLICAS	- R\$ 164.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 40 01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		Anulação
304	15.451.0180.2352.0000	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município	- R\$ 20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 14 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 110/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

ARTIGO 6 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de Agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 15 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 111/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

LEI N.º 111/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2019, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 49/18, de 27 de Setembro de 2018, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS– LDO para o Exercício de 2019, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 64/18, de 26 de novembro de 2018, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

ARTIGO 4 º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 16 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 111/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

02 47 01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Suplementação
344	17.512.0135.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 47 01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Suplementação
346	17.512.0135.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ARTIGO 5 ° – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 47 01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Anulação
353	17.512.0135.2333.0000	Ampliação e Construção de Redes de Agua	- R\$ 20.000,00
	4.4.90.51.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 47 01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		Anulação
355	17.512.0135.2334.0000	Ampliação e Construção de Redes de Agua	- R\$ 30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

ARTIGO 6 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 49/2018, e 64/2018.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 17 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 111/19 DE 29 DE AGOSTO DE 2.019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 29 de Agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 18 de 30

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 182 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.106

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	03	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
	68	04.122.0048.2008.0000	Manutenção do Setor Jurídico	30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	69	04.122.0048.2008.0000	Manutenção do Setor Jurídico	15.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	02	02	FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO		
	52	04.123.0056.2007.0000	Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio	-45.000,00	
		3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 29/08/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 19 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 182 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.106

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 20 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 183 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.107

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	03	EDUCAÇÃO GERAL		
	143	12.306.0129.2361.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Rec Proprio - Fundamental	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
	149	12.361.0129.2304.0000	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - Rec. QSE	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	151	12.361.0129.2305.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec. QSE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		
	152	12.361.0129.2305.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec. QSE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	244	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar - Saude Bucal	-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 002	Convenio Federal		
02	28	01	COORDENADORIA SOCIAL		
	266	08.241.0119.1112.0000	Construção do CCI	-21.200,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 21 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 183 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.107

02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
299	15.451.0180.1113.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS PUBLICAS	-28.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 29/08/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 22 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 184 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.108

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
232	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
241	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar - Saude Bucal	100.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo			
242	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar - Saude Bucal	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002	Convenio Federal			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
236	10.301.0120.2250.0000	Manutenção da Atenção Básica	-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
244	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar - Saude Bucal	-18.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002	Convenio Federal			
246	10.301.0120.2316.0000	Manutenção das atividades do ESF	-60.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 002	Convenio Federal			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 23 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 184 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.108

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde				
	249		10.301.0120.2318.0000	Manutenção Qualis Estadual		-42.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 81
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			300 001	Convenio Estadual			

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 29/08/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 24 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 185 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.109

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde		
	241	10.301.0120.2314.0000	Manutenção das atividades médico hospitalar - Saude Bucal	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	28	01	COORDENADORIA SOCIAL		
	266	08.241.0119.1112.0000	Construção do CCI	-60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	285	08.244.0119.2039.0000	MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 29/08/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 25 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 185 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.109

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 26 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 186 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$184.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	315	15.452.0180.2028.0000	MANUT.SERV.URBANOS	134.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	317	15.452.0180.2028.0000	MANUT.SERV.URBANOS	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	40	01	INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	299	15.451.0180.1113.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO OBRAS PUBLICAS	-164.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	304	15.451.0180.2352.0000	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 29/08/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 27 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 186 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.110

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 28 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 187 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.111

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de PAULICÉIA, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	47	01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
		344	17.512.0135.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		346	17.512.0135.2043.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	47	01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
		353	17.512.0135.2333.0000	Ampliação e Construção de Redes de Agua	-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		355	17.512.0135.2334.0000	Ampliação e Construção de Redes de Esgoto	-30.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 01
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 29/08/2019
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 29 de 30



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2019

DECRETO Nº 187 , DE 29 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.111

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 02 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 104

Página 30 de 30

Portarias

PORTARIA Nº558/2.019 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019

Concede Férias Regulamentares a(o) Funcionária(o) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER a(o) Funcionário (a) HEBERTH PAULO DOS SANTOS SILVA, matrícula 1437-1, 30 dias de Férias Regulamentares ao período aquisitivo de 20/10/2017 a 19/10/2018 a partir de 02/09/2019, devendo retornar suas atividades normais em 02/10/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo (substituto)

PORTARIA Nº559/2.019 - DE 02 DE SETEMBRO DE 2.019

Concede Licença Prêmio a(o) Funcionária(o) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER a(o) Funcionário (a) ALESANDRA TEODORO ALVES, matrícula 14-1, 30 dias de Licença Prêmio ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016 partir de 02/09/2019, devendo retornar suas atividades normais em 02/10/2019.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo (substituto)